



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

Ao 03º dia do mês de maio de 2023, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 054/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – INTERLEUCINA (IL 3) - FRASCO 10UG

DESCRITIVO TECNICO: A interleucina 3 (IL-3) é um fator de crescimento hematopoiético que tem um papel na proliferação na ativação de diferentes cascatas de sinalização e na apoptose. É produzida por linfócitos T ativados, mastócitos e eosinófilos. É crucial para a diferenciação de células progenitoras endoteliais derivadas hematopoiéticas (EPCs) diferenciação de células eritróides, mastócitos e granulócitos

QUANTIDADE: 01 (UM) FRASCO DE 10UG

ITEM II – MEIO RPMI 1640 - FRASCO 1L

DESCRITIVO TECNICO: O meio RPMI 1640 foi formulado para a manutenção de células linfoblastóides em cultura em suspensão, entretanto, o meio demonstrou eficácia em uma grande variedade de células dependentes de ancoragem, incluindo HeLa, Jurkat, MCF-7, PCI 2, PBMC, astrócitos e carcinomas. O meio RPMI 16,40 requer suplementação, geralmente com 10% de soro fetal bovino (FBS) e em razão de um sistema tampão de bicarbonato de sódio (1,5 pdL) requer um ambiente de CO₂ para manter pH fisiológico. É composto por bicarbonato de sódio, L-glutamina e fenol-red; não contém HEPES e piruvato de sódio.

QUANTIDADE: 02 (DOIS) FRASCOS DE 1L

ITEM III – SOLUÇÃO ANFOTERICINA B - FRASCO 50ML

A anfotericina B é um antifúngico que previne o crescimento de fungos, causando um aumento na permeabilidade da membrana plasmática fúngica. É utilizado para prevenir a contaminação de culturas de células por leveduras e fungos multicelulares.

QUANTIDADE: 01 (UM) FRASCOS DE 50ML

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Biociência – ana@biocienciaonline.com.br
- 2) Biolbra – pedro.simonini@biolbra.com
- 3) Biotech – alexandrea@biotechrp.com.br





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- 4) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 5) Casalab – casalab@casalab.com.br
- 6) Cellco – contato@cellco.com.br
- 7) Citogem – isabella@citogem.com
- 8) Dsyslab – thayna@dsyslab.com.br
- 9) HBSupply – contato@hbsupply.com.br
- 10) Induslab – cotacoes@induslab.com.br
- 11) Interprise – parana@interprise.com.br
- 12) Labcompany – robson@labcompany.com.br
- 13) Labsynth – vivianegoncalves@synth.com.br
- 14) Lifetech – customerservice.br@lifetech.com
- 15) Lobov – luciashih@lobov.com.br
- 16) Merck – vendas36@merckgroup.com
- 17) Nova analítica - mariana.monteiro@novanalitica.com.br
- 18) Promega – promega@promega.com.br
- 19) Sellex – anderson.sellex@gmail.com
- 20) Sinapse – natalia@sinapsebiotecnologia.com.br
- 21) Tokyo Solution – comercial@tokyosolution.com.br
- 22) Uniscienc – vendas@uniscience.com.br
- 23) Veritasbio - customerservice@veritasbio.com.br

4 – DO ITEM I - INTERLEUCINA (IL 3) - FRASCO 10UG

4.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.297.785/0001-49, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)**





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- b) SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.269,00 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais)**;
- c) NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 4.251,68 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.
- d) INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 13.840,21 (treze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos)**;

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Considerando que a empresa **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item I, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME**, **LOGROU VENCEDORA DO ITEM I**, por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

8 – DO ITEM II – MEIO RPMI 1640 - FRASCO 1L

8.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

8.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 363,24 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**;





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- b) INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);**
- c) INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.033,60 (um mil e trinta e três reais e sessenta centavos);**

9 – DA ANÁLISE TÉCNICA

9.1 Tendo em vista que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item II, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

10 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

10.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

• Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

10.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

11 – DO JULGAMENTO

11.1. Neste sentido a Licitante **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM II**, por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 363,24 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

12 – DO ITEM III – SOLUÇÃO ANFOTERICINA B - FRASCO 50ML

12.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

12.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**;

b) **INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)**;

c) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.075,37 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

13 – DA ANÁLISE TÉCNICA

13.1 Levando em consideração que a empresa **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item III, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

14 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

14.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

10.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

15 – DO JULGAMENTO

15.1. Assim sendo a Licitante **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM III**, por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

7 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As empresas vencedoras deverão realizar as entregas dos itens no prazo descritos nas propostas comerciais apresentadas para participação neste processo de Pesquisa de Preços, contados a partir da emissão da Ordem de compra.

7.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br)

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.6.. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8.1 Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

9– DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 054/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 03 de maio de 2023

Ana Lirman
Assistente de Licitações

